



DÚVIDAS FREQUENTES*

1. Como faço para me candidatar a uma bolsa do Programa de Graduação Sanduíche para os EUA pelo programa Ciência sem Fronteiras?

Para se candidatar, entre no site do programa em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>, leia atentamente o documento de chamada pública e clique no link "formulário de inscrições da Capes". Também é obrigatório o preenchimento do formulário do IIE (Institute of International Education).

2. Onde devo anexar os documentos exigidos na inscrição?

Os documentos da inscrição exigidos na chamada pública devem ser anexados dentro do formulário de inscrição disponível no link "formulário de inscrições da Capes".

3. A documentação exigida pode ser enviada por e-mail?

Não. As documentações exigidas deverão ser enviadas pelo site da Capes, na página do programa, respeitando o respectivo calendário. Lembrando que todos os documentos devem estar no formato PDF.

4. Os documentos solicitados podem ser enviados após o prazo de inscrição?

Não. Os documentos exigidos devem ser enviados junto com o formulário de inscrição dentro do período estipulado pela chamada pública correspondente.

5. O meu curso de graduação se inclui dentro das áreas prioritárias?

Para saber se seu curso se inclui dentro das áreas prioritárias converse com o coordenador responsável pelo programa na sua universidade.

6. Ainda não tenho o TOEFL. Posso enviar depois?

Caso não possua o teste com a pontuação exigida, a Capes aceitará como documento o comprovante de inscrição para realização da prova, que deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento "teste de proficiência". Com relação ao TOEFL as inscrições serão aceitas até o dia 30 de setembro da seguinte forma: 1. O candidato deverá apresentar o TOEFL com, no mínimo, 79 pontos ou 2. O candidato, caso ainda não possua a pontuação exigida pela Capes, poderá apresentar o comprovante de inscrição para o TOEFL a ser realizado até o dia 10 de outubro.

7. Serão aceitos outros testes de proficiência além do TOEFL?

Não. Apenas o TOEFL é aceito pela Capes e universidades americanas.

8. Não atingi o mínimo no TOEFL. Posso me inscrever assim mesmo?

Sim, desde que comprove a inscrição para um novo teste no idioma dentro do período de inscrição. O comprovante da inscrição no TOEFL deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento "teste de proficiência".

9. Como fico sabendo se minha universidade assinou o termo de adesão?

Entre em contato com o departamento responsável pela graduação ou órgão equivalente na sua IES.

* <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/78-ciencia-sem-fronteiras>. Acesso em: 09/09/2011.



DÚVIDAS FREQUENTES*

10. Como fico sabendo quem é o responsável pelo programa na minha universidade?

Entre em contato com o departamento responsável pela graduação ou órgão equivalente na sua IES.

11. Posso me candidatar de forma individual (minha universidade não assinou o termo de adesão)?

Sim. Basta preencher o formulário de inscrição na página do programa <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua> e anexar as documentações referentes à inscrição na modalidade individual.

12. Posso me inscrever de forma individual sem ter sido premiado conforme a Chamada Pública?

Não. Para se inscrever de forma individual é necessário ter sido premiado nas categorias dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências ou ainda detentor de premiações de mérito acadêmico.

13. Eu não fiz o Enem e nem ingressei na IES por meio do Prouni nem Sisu, posso me inscrever na modalidade individual?

Não. A Capes exige que o candidato tenha ingressado na IES por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni) ou do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) com nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) superior a 600 pontos.

14. Estou na minha segunda graduação. Posso me inscrever no processo?

Sim.

15. Só completarei os 40% de créditos do curso quando a bolsa for implementada, em 2012. Posso participar do processo de seleção?

Sim. A integralização dos 40% dos créditos do curso deverá ser cumprida na etapa de concessão da bolsa em janeiro de 2012.

16. Posso escolher a universidade nos EUA para ingresso?

Não. O IIE (Institute of International Education), com anuência da Capes, fará a aplicação nas universidades americanas, utilizando o critério de qualidade da instituição e pertinência quanto às áreas prioritárias do programa Ciência sem Fronteiras.

17. Quando ficarei sabendo para qual instituição nos EUA irei?

Após a inscrição e classificação, será feita a aplicação nas universidades americanas. Quando for disponibilizada a resposta da aplicação, o candidato será comunicado por e-mail e correios.

18. Qual o próximo passo após a comunicação sobre a Instituição de destino?

A Capes, em momento oportuno, entrará em contato com o coordenador do programa na IES do aluno e comunicará os passos posteriores.

* <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/78-ciencia-sem-fronteiras>. Acesso em: 09/09/2011.



DÚVIDAS FREQUENTES*

19. Para onde devo mandar outras dúvidas não contempladas por esse documento?

Você deve enviar para o e-mail graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br

20. Onde está disponível o termo de adesão do programa Ciência Sem Fronteiras - Graduação Sanduíche Nos EUA?

O termo de adesão está disponível no site do programa em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>, leia também o documento de chamada pública.

21. Para onde devo enviar o termo de adesão? Devo enviar por correios?

O termo de adesão deve ser enviado em arquivo PDF para o e-mail graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br e pelos correios para o endereço

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
SBN, Quadra 02, lote 06, Bloco L – 3º andar - CCE
CEP: 70.040-020 - Brasília, DF
Brasil

22. Quantos candidatos posso inscrever? Há cota de candidatos por instituição?

Não. A universidade pode inscrever quantos candidatos quiser, desde que atendam às normas do processo.

23. A universidade brasileira deve fazer algum acordo de cooperação com a universidade de destino do candidato?

Não. As aplicações nas universidades serão realizadas pelo IIE (Institute of International Education), com anuência da Capes. Não há necessidade de assinatura de termos entre a universidade de origem do candidato e a universidade de destino.

24. A universidade brasileira deve enviar alguma documentação para a Capes?

Sim. O termo de adesão e a relação dos candidatos selecionados devem ser enviados à CCE para o e-mail graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br.

25. Quem decide se o curso do candidato está dentro das áreas prioritárias?

A universidade brasileira analisa se o curso de graduação do candidato está ou não incluído entre as áreas prioritárias.

26. Como funciona a indicação dos candidatos pela universidade brasileira?

A universidade deve publicar amplamente a chamada pública que estabelece o programa e divulgar o respectivo método de seleção dos candidatos. Os aprovados no processo de seleção da IES deverão preencher o formulário da Capes, disponível no site do programa e do IIE. Após o preenchimento, no prazo estipulado pela Capes, o coordenador do programa deverá homologar as inscrições dentro da lista de aprovados pela IES. Os candidatos homologados serão classificados pela Capes.

* <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/78-ciencia-sem-fronteiras>. Acesso em: 09/09/2011.



DÚVIDAS FREQUENTES*

27. Quem inscreve os candidatos? O coordenador responsável ou o próprio candidato?

O coordenador é responsável pela seleção dos candidatos e comunicação aos mesmos do resultado da seleção. Após isso, o candidato deverá se inscrever na página do programa da Capes e do IIE, preenchendo os formulários de inscrição e enviando as documentações pertinentes.

28. O processo de seleção dentro da IES no Brasil deve ser enviado de forma documentada à Capes?

Não, porém as documentações devem ficar retidas na instituição pelo período de 05 anos. A IES deve homologar as candidaturas no link "Homologação pelo Coordenador-Geral do Programa" e enviar a relação dos candidatos selecionados para o email graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br.

* <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/78-ciencia-sem-fronteiras>. Acesso em: 09/09/2011.